



“Nossas Políticas nos guiam para fazermos o que é certo”

Mark Cutifani
Diretor Executivo

POLÍTICA DE DENÚNCIA DO GRUPO

v.1

Válido de: 11/09/2018

Próxima revisão: 11/09/2021

Responsável pela Política: Diretor do Grupo - Finanças

Contexto:

Esta Política rege a maneira como o programa “Speak Up” é gerenciado e estabelece os princípios operacionais centrais que suportam sua operação. Isso inclui a forma como os usuários do serviço serão protegidos contra retaliação e como seu anonimato será garantido.

O Speak Up é um serviço totalmente confidencial por meio do qual as preocupações sobre práticas e condutas potencialmente antiéticas, ilegais ou arriscadas podem ser relatadas e investigadas. Ele é gerenciado de forma independente em nome da empresa por um prestador de serviços externo (Prestador de Serviços).

Como forma de reforçar os valores da Anglo American, o Speak Up serve para desenvolver a confiança dos funcionários, clientes, fornecedores e partes interessadas, por ser um meio importante pelo qual podemos identificar e eliminar práticas antiéticas.

Esta Política me diz respeito?

Esta Política é aplicável à Anglo American plc e a todas as suas operações gerenciadas.

O programa Speak Up está disponível para todos os funcionários (incluindo contratados), clientes, fornecedores e outras partes interessadas da Anglo American.

Esta é uma Política do Grupo que se aplica à Anglo American globalmente, a menos que qualquer aspecto da Política seja expressamente limitado pela localidade ou não seja permitido por lei ou regulamentação local.

Se você pretende usar o Speak Up para relatar preocupações relacionadas à conduta de indivíduos empregados ou contratados por uma empresa do Grupo Anglo American na Bélgica, França ou Alemanha, o Anexo B desta Política estabelece requisitos adicionais que se aplicam especificamente a você. Quando houver um conflito entre o Anexo B e o que está descrito abaixo, você deverá seguir os requisitos do Anexo B. Leia o Anexo B com atenção. Observe que o programa Speak Up e os termos desta Política não fazem parte e não são incorporados em nenhum contrato que você possa ter com seu empregador.

O que eu preciso saber?

Escopo dos problemas reportáveis

Condutas que são contrárias aos nossos valores e Código de Conduta incluem:

- Ações que podem resultar em perigo para a saúde e/ou segurança das pessoas ou danos ao meio ambiente.
- Delitos e infrações, incluindo fraude, suborno, corrupção e lavagem de dinheiro e qualquer violação dos direitos humanos.

- Conflito de interesses.
- Comportamento anticoncorrencial.
- Não cumprimento de qualquer obrigação legal.
- Uso indevido de ativos da empresa, incluindo práticas antiéticas em contabilidade, controles contábeis internos, relatórios financeiros e questões de auditoria.
- Violações de Políticas e Procedimentos que sustentam o Código de Conduta.
- Qualquer outra preocupação legal ou ética.
- Ocultação de qualquer um dos itens acima.

Quando o Speak Up deve ser usado?

Se você vir um ato ou comportamento individual que você acredite ser uma violação do nosso Código ou que possa ser ilegal ou antiético, você tem a responsabilidade de informar o fato à Anglo American. Isso requer coragem, mas demonstra nosso compromisso inabalável de fazer o que é certo.

Há várias maneiras de fazê-lo:

- Seu Gestor Imediato deve estar sempre disponível para você, como um ponto de contato para ouvir sua preocupação.
- Se você achar que não pode falar com seu Gestor imediato, tente falar com Gestor do seu Gestor.
- Se você não puder falar com nenhum dos Gestores, tente falar com alguém que trabalhe em uma função de suporte, como Segurança e Sustentabilidade, Departamento Jurídico do Grupo, Recursos Humanos ou equipe de Compliance.
- Se você não puder ou não se sentir capaz de falar com nenhuma das partes mencionadas acima, você poderá entrar em contato com o Speak Up.

O Speak Up está disponível para funcionários, contratados, fornecedores e partes interessadas em geral. Ele está disponível todos os dias da semana, a qualquer hora do dia ou da noite. O Speak Up pode receber chamadas em vários idiomas e pode ser contatado diretamente da maioria dos locais.

Como usar o programa Speak Up

Um participante pode entrar em contato com o Speak Up de uma das seguintes maneiras:

- On-line, acessando www.speak-up-site.com
- Enviando um e-mail para anonymous@ speak-up-site.com
- Ligando para a linha telefônica global paga do Speak Up em +27 31 571 5408 (há operadores on-line em inglês disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, e em vários outros idiomas durante o horário comercial sul-africano; uma linha telefônica local pode estar disponível também em seu país; consulte www.speak-up-site.com/Contacts para obter mais detalhes)
- Por correspondência gratuita na África do Sul para Speak Up, Free post, KZN 138, Umhlanga Rocks, 4320; ou correspondência paga no restante do mundo

para Speak Up, PO Box 774, Umhlanga Rocks, 4320, KwaZulu Natal, África do Sul

- Por fax gratuito na África do Sul, para o número 0800 00 77 88; ou por fax no restante do mundo, para o número +27 31-560-7395

Mais informações sobre como usar o serviço Speak Up estão disponíveis em www.speak-up-site.com.

O que acontece com a minha denúncia?

Passo 1:

Você entra em contato com o Speak Up por uma das maneiras listadas acima.

Nota: Se a denúncia for enviada para um operador on-line, via e-mail ou para o site, será fornecido um número de protocolo, que pode ser usado para solicitar um retorno sobre as ações tomadas. Se você utilizou o serviço de gravação de voz, correio ou fax, o retorno relativo à denúncia só será possível se os detalhes de contato forem fornecidos como parte da mensagem enviada.

Passo 2:

Sempre que possível, um consultor de ética do Prestador de Serviços discutirá sua preocupação, a fim de obter o máximo de informações possíveis. O serviço oferece suporte a vários idiomas.

Passo 3:

Se você optar por fazer uma denúncia com anonimato parcial, um analista de denúncias do Prestador de Serviços vai editar sua denúncia para remover seu nome e quaisquer detalhes de contato que possam permitir que sua identidade seja divulgada.

Passo 4:

A denúncia é encaminhada pelo Prestador de Serviços à equipe de Auditoria da Anglo American (ABAS), com sede na África do Sul ou no Reino Unido.

Em até 14 dias após receber a denúncia, a equipe de ABAS vai fornecer um retorno ao Prestador de Serviços, que, por sua vez, vai garantir que o retorno seja armazenado de forma segura e fique disponível caso você o solicite. O retorno da denúncia pode ser acessado por telefone ou por envio de um e-mail à central de atendimento, citando o número de protocolo, se relevante. Se a denúncia foi realizada por meio do site, é possível também acessar o retorno fazendo login com o número de protocolo fornecido quando da submissão da denúncia. Observe que não é possível obter retorno quando você faz uma denúncia anonimamente.

Anonimato do denunciante

O Prestador de Serviços, que é externo e independente, foi designado para receber e analisar todos os alertas recebidos dos denunciantes. O Prestador de Serviços vai remover as informações pessoais recebidas dos denunciantes antes de enviá-las à equipe de ABAS. Em seguida, equipes de investigação independentes são

nomeadas para examinar todas as denúncias recebidas pelo serviço e determinar se ações adicionais são necessárias. A equipe de investigação pode ser formada por profissionais internos ou externos, podendo incluir empresas de investigação forense conforme a natureza e a complexidade do assunto.

De acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas com o Prestador de Serviços, este é responsável por proteger totalmente a identidade do denunciante, inclusive nunca revelar a identidade da pessoa à Anglo American sem o consentimento dessa pessoa.

No entanto, nós talvez não sejamos capazes de investigar denúncias anônimas por completo devido à impossibilidade de questionar o denunciante ou de fornecer retorno adequado sobre o que aconteceu. Portanto, as denúncias anônimas podem não ser tratadas de maneira tão eficaz quanto as denúncias diretas aos funcionários apropriados da empresa. Evite fazer denúncias anônimas sempre que possível.

Proteção dos denunciantes

A proteção dos denunciantes é fundamental para o sucesso do programa Speak Up, além de ser um direito garantido por lei em algumas jurisdições onde atuamos.

Nenhum funcionário que faça uma denúncia de boa-fé, acreditando se tratar de fato verdadeiro, vai, como consequência da denúncia:

- Estar sujeito a nenhuma ação disciplinar.
- Ser demitido, suspenso, rebaixado, assediado ou intimidado.
- Ser transferido contra sua vontade.
- Ter uma transferência ou promoção negada.
- Estar sujeito a um termo ou condição de emprego ou aposentadoria que seja alterado ou mantido em seu detrimento.
- Ter uma referência negada ou fornecida de forma adversa.
- Ter uma nomeação negada para qualquer emprego, profissão ou cargo.
- Ser ameaçado com qualquer das ações acima.
- Ser afetado negativamente de outra forma em seu emprego, incluindo oportunidades de emprego e segurança no trabalho.

A proteção descrita acima só se aplica se o denunciante tiver revelado sua identidade ou se a identidade do denunciante for descoberta.

A proteção equivalente, quando relevante, também é estendida a qualquer organização externa representada pelo denunciante.

A proteção acima não é concedida a um indivíduo que tenha optado por denunciar seu próprio comportamento irregular.

A proteção acima não está disponível para denunciante que relatam informações falsas, cientes de que são falsas, por má-fé. Nesse caso, se o denunciante for um funcionário, ele poderá enfrentar processos disciplinares.

Um funcionário que fizer uma retaliação contra um denunciante em violação a esta Política estará sujeito a ação disciplinar, incluindo até a rescisão do contrato de trabalho.

Suas informações pessoais

As empresas da Anglo American são responsáveis pelas informações pessoais processadas pelo Speak Up. Isso inclui informações pessoais fornecidas ao Prestador de Serviços por um denunciante.

Informações pessoais são divulgadas à equipe de ABAS, conforme descrito acima, em "O que acontece com a minha denúncia", e às empresas da Anglo American que precisam acessar as informações para tomar medidas após uma investigação.

Para obter informações mais detalhadas sobre como a Anglo American usa e divulga informações pessoais, as proteções que aplicamos, as bases legais para nosso uso de informações pessoais e seus direitos de proteção de dados, consulte o aviso de privacidade no Anexo A.

O que eu preciso fazer?

Nós ganhamos e mantemos a confiança de nossas partes interessadas praticando nossos valores. Quando isso não acontece, você coloca em risco sua pessoa, seus colegas, nossos negócios e nossa reputação. O Speak Up serve para conquistar a lealdade de funcionários, fornecedores e parceiros de negócios identificando e eliminando práticas antiéticas.

Comunicação

O programa Speak Up será incentivado ativamente e regularmente no local de trabalho, incluindo foco específico durante a indução de novos funcionários, como parte da conscientização de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA), em comunicações gerais relacionadas ao Código de Conduta e nas Políticas constituintes do Grupo. A Anglo American deve esforçar-se para comunicar o programa Speak Up também a partes interessadas externas, quando considerado relevante e apropriado.

Monitoramento e Reporte

Monitoramento e reporte

Todas as preocupações apresentadas por meio do Speak Up serão rapidamente avaliadas e, quando necessário, devidamente investigadas e encerradas. Um retorno individual sobre os resultados será fornecido sempre que possível.

Uma análise de tendências no âmbito das denúncias recebidas por meio do Speak Up e da resolução das mesmas é realizada de forma agregada e anônima para identificar possíveis temas recorrentes e tópicos de interesse. Os resultados desse processo e o feedback geral sobre o programa são relatados ao Comitê de Auditoria da Anglo American plc uma vez por ano.

Consequências da violação

Qualquer incidente de retaliação contra um denunciante estará, se comprovado, sujeito a processos disciplinares, incluindo a demissão. Quando uma violação da

legislação for comprovada a esse respeito, a Anglo American também se reserva o direito de encaminhar a questão às autoridades relevantes para outras ações.

O relato deliberado de informações falsas equivale a má conduta e não é protegido pela proteção do denunciante.

Outras informações

Referências internas:

- Código de Conduta da Anglo American
- Política de Privacidade de Dados do Grupo Anglo American
- Política de Denúncia da Anglo American na Austrália

Anexos

- A. Aviso de Privacidade do Speak Up
- B. Disposições locais específicas

Caso precise de mais informações, consulte o site do Speak Up: <https://www.speak-up-site.com/>

Anexo A: Aviso de Privacidade do Speak Up

1. Proteção das suas informações pessoais

A Anglo American leva sua privacidade muito a sério.

Se você é funcionário da Anglo American, seu empregador é a principal entidade responsável por proteger suas informações pessoais e respeitar seus direitos de proteção de dados.

Se você não é funcionário da Anglo American e tiver optado por denunciar a conduta de um funcionário da Anglo American, a empresa Anglo American que emprega essa pessoa é a principal entidade responsável por proteger suas informações pessoais e respeitar seus direitos de proteção de dados.

Você poderá entrar em contato com o Prestador de Serviços por qualquer um dos motivos listados acima em “Como usar o programa Speak Up” se não tiver certeza de qual entidade Anglo American é responsável por suas informações ou se tiver optado por omitir sua identidade da Anglo American (mas não do Prestador de Serviços) e desejar exercer seus direitos de titular de dados.

Você também pode entrar em contato com a Anglo American usando os detalhes no final deste aviso, e sua consulta será direcionada à entidade Anglo American apropriada para uma resposta.

2. As informações pessoais que coletamos

Se você optar por divulgar sua identidade ao Prestador de Serviços, o Prestador de Serviços coletará suas informações pessoais incluindo nome, sobrenome, data de nascimento, endereço de e-mail, número de contato e, se você for funcionário da

Anglo American, o nome do seu empregador, sua matrícula, unidade de negócios e localização.

Se for feita uma denúncia sobre sua suposta conduta, o Prestador de Serviços coletará em geral seu nome, sobrenome, apelido, sexo e (quando aplicável) sua matrícula, cargo, empresa, área e informações de contato. O Prestador de Serviços também coletará informações sobre a alegação relatada, incluindo a natureza da alegação. Isso pode incluir informações sobre infrações penais alegadas ou comprovadas, as quais o Prestador de Serviços processará em nome da empresa, quando permitido por lei.

As informações pessoais que coletamos são obtidas pelos métodos de contato descritos acima em “Como usar o programa Speak Up”.

3. Bases jurídicas e interesses legítimos

As leis de proteção de dados exigem um fundamento legal válido para processar informações pessoais. Processamos as informações quando necessário para:

- Cumprir com nossas obrigações legais ou regulamentares (por exemplo, na Área Econômica Europeia [EEA], leis relativas ao combate ao suborno e outras leis que exigem que operemos linhas diretas de denúncia);
- Atender aos nossos interesses legítimos (consulte uma descrição desses interesses abaixo), desde que o processamento não afete indevidamente seus interesses ou direitos e liberdades fundamentais.
- Proteger os interesses vitais do indivíduo relevante ou de outra pessoa física
- Conduzir uma tarefa realizada no interesse público

Os interesses legítimos mencionados acima incluem nosso interesse em:

- Proteger contra condutas contrárias aos nossos valores e Código de Conduta (consulte a lista na página 2), agindo de maneira ética e responsável como uma empresa, cumprindo as leis e protegendo a saúde e a segurança de nossos funcionários;
- Usar uma equipe centralizada para investigar denúncias em nome de todas as entidades da Anglo American, por motivos de imparcialidade e eficiência
- Exercer nossos direitos ao abrigo dos artigos 16 e 17 da Carta dos Direitos Fundamentais, incluindo nossa liberdade de conduzir uma empresa e o direito de propriedade.

4. Finalidades do processamento

Quando processamos informações pessoais no âmbito do Speak Up, o objetivo geral é facilitar o levantamento de preocupações relacionadas a conduta contrária aos nossos valores e nosso Código de Conduta e a investigação dessas preocupações; e (quando as preocupações são consideradas procedentes) tomar as medidas apropriadas para resolvê-las e evitar que preocupações semelhantes surjam no futuro.

Isso envolve o processamento de informações pessoais para:

- Receber, discutir e (quando aplicável) remover informações pessoais da denúncia
- Solicitar informações adicionais para fundamentar a denúncia
- Coletar informações recebidas nas denúncias e enviar essas informações para as pessoas de contato designadas na equipe de ABAS para investigação
- Investigar a conduta alegada
- Dar retorno ao Prestador de Serviços e ao indivíduo que realiza uma denúncia (quando relevante) e fazer recomendações às empresas da Anglo American

5. Divulgação de informações pessoais

Informações pessoais serão divulgadas para:

- O Prestador de Serviços, que recebe as informações enviadas como parte de uma denúncia, recebe retorno das empresas da Anglo American sobre a denúncia — o contrato com o Prestador de Serviços exige que eles protejam as informações pessoais, incluindo a omissão da identidade do denunciante em caso de denúncias anônimas
- Pessoas designadas da equipe de ABAS na África do Sul ou no Reino Unido, que recebem informações do Prestador de Serviços
- Profissionais internos e externos, que podem incluir empresas forenses, que auxiliam a equipe de ABAS na investigação
- Empresas da Anglo American que precisam acessar informações em uma denúncia, por exemplo, se a investigação da equipe de ABAS recomendar uma ação contra um funcionário, o relatório de investigação será fornecido ao empregador relevante na Anglo American.
- Terceiros que prestam serviços à Anglo American e ao Prestador de Serviços, tais como provedores de sistemas de TI ou provedores de hospedagem — esses provedores assinaram contratos para proteger informações pessoais
- Tribunais, órgãos públicos, oficiais da lei e litigantes nos casos em que as leis exigem que divulguemos, por exemplo, quando uma denúncia é considerada falsa, infundada e feita de forma maliciosa, e a pessoa acusada solicita essa divulgação como parte de uma ação por difamação ou calúnia

6. Transferências internacionais de informações pessoais

Algumas leis de proteção de dados restringem a transferência de informações pessoais. As leis na EEA, por exemplo, exigem etapas adicionais de conformidade para o envio de informações pessoais ao exterior. Essas etapas de conformidade ajudam a garantir que o mesmo nível de proteção seja aplicado às informações pessoais depois que elas saem da EEA.

Como o Prestador de Serviços está localizado na África do Sul, as empresas da Anglo American na EEA transferirão informações pessoais fora da EEA para a África do Sul.

Essas empresas também transferem informações pessoais para outras empresas da Anglo American sediadas fora da EEA, por exemplo, quando a investigação é conduzida pela equipe de ABAS da África do Sul.

Em cada caso, as informações pessoais são protegidas mediante a celebração de um contrato de transferência de dados com o destinatário, com base em cláusulas contratuais padrão aprovadas pela Comissão Europeia.

Se as suas informações pessoais forem transferidas usando essas proteções, você poderá obter uma cópia da proteção relevante, exercendo seus direitos conforme estabelecido abaixo.

7. Retenção

O Prestador de Serviços manterá as denúncias pelo tempo que for necessário para investigar o assunto e (quando relevante) concluir as ações relacionadas ao resultado de qualquer investigação; em ambos os casos, ele agirá de acordo com os requisitos legais, regulamentares ou de Políticas internas.

Em geral, as denúncias são retidas em um banco de dados de acesso limitado e seguro para que a Anglo American mantenha a capacidade de responder a futuras ações judiciais em relação às ações associadas. Somente as equipes de investigações específicas que trabalham em casos individuais e os membros do Comitê de Supervisão do Speak Up têm acesso a esse banco de dados.

8. Seus direitos

Se a entidade principal responsável por proteger suas informações pessoais e respeitar seus direitos de proteção de dados estiver na Área Econômica Europeia [EEA], você terá os direitos de proteção de dados listados abaixo. A Anglo American considerará solicitações para exercer esses direitos conforme as leis de proteção de dados aplicáveis, mas esses direitos não são absolutos: eles nem sempre se aplicam e exceções podem ser invocadas.

Você tem o direito de acessar e obter uma cópia de suas informações pessoais processadas pela Anglo American

Se você acredita que qualquer informação sua mantida por nós está incorreta ou incompleta, você pode também solicitar a correção de suas informações pessoais.

Você também tem o direito de:

- Opor-se ao processamento de suas informações pessoais
- Exigir, em algumas circunstâncias, que suas informações pessoais sejam transferidas para você ou para terceiros
- Solicitar que suas informações pessoais sejam excluídas
- Solicitar restrições no processamento de suas informações pessoais

Observe que seu direito de acesso não pode se estender a dados pessoais de outras pessoas, incluindo a identidade da pessoa que realizou uma denúncia sobre sua suposta conduta.

Para exercer os direitos acima, entre em contato conosco usando as informações abaixo.

Se você tiver realizado uma denúncia e tiver optado por omitir sua identidade da Anglo American, você poderá exercer seus direitos entrando em contato com o Prestador de Serviços pelos métodos descritos acima em “Como usar o programa Speak Up”. Se você fizer isso, o Prestador de Serviços poderá revelar algumas informações sobre você à empresa da Anglo American responsável por suas informações, incluindo a natureza da sua solicitação, para permitir que a empresa determine se sua solicitação é válida. O Prestador de Serviços sempre terá o objetivo de fazer isso sem identificá-lo e, se for necessário identificá-lo, eles primeiro buscarão seu consentimento.

9. Informações de contato

Se você não estiver satisfeito com a forma como a Anglo American processa suas informações pessoais ou se desejar exercer os direitos acima, entre em contato conosco e investigaremos sua preocupação.

Você poderá levantar preocupações pelos meios a seguir:

- Se você é funcionário da Anglo American, fale com seu gerente de linha ou contato de RH habitual
- Entrando em contato com a equipe de privacidade da Anglo American pelo e-mail dataprotection@angloamerican.com.

Se você não estiver satisfeito com a resposta da Anglo American, você tem o direito de fazer uma reclamação para a autoridade de proteção de dados na jurisdição em que vive ou trabalha ou no local em que acredita que o problema relacionado aos seus dados tenha surgido.

Os detalhes de contato de cada Autoridade de Proteção de Dados da UE podem ser encontrados no site a seguir: http://ec.europa.eu/justice/data-protection/article-29/structure/data-protection-authorities/index_en.htm.

Anexo B: Disposições locais específicas

1. Bélgica

Se você pretende usar o Speak Up para relatar preocupações relacionadas à conduta de indivíduos empregados ou contratados por uma empresa do Grupo Anglo American na Bélgica, as seguintes disposições adicionais se aplicam à sua participação no programa Speak Up:

- Você poderá usar o Speak Up somente se for funcionário da empresa Anglo American na Bélgica.
- Seu uso do Speak Up não é obrigatório (em outras palavras, você poderá usar o Speak Up para relatar problemas, mas não é sua responsabilidade fazê-lo).

- Você poderá realizar uma denúncia somente se a questão for suficientemente importante para o interesse comum ou para toda a estrutura da organização.
- Você poderá relatar apenas fatos, e não meros boatos
- Em geral, você não poderá fazer denúncias parcialmente anônimas (você poderá ser solicitado a justificar por que acha que uma denúncia anônima ou parcialmente anônima é apropriada, tendo em mente que o Speak Up foi criado para manter suas informações — incluindo sua identidade — confidenciais)
- Suas informações pessoais serão transferidas para outras empresas da Anglo American (para que elas tomem providências após uma investigação) apenas em casos excepcionais, como quando o problema relatado afeta o Grupo Anglo American como um todo

2. França

Se você pretende usar o Speak Up para relatar preocupações relacionadas à conduta de indivíduos empregados ou contratados por uma empresa Anglo American na França, as seguintes disposições adicionais se aplicam à sua participação no programa Speak Up:

- Você poderá usar o Speak Up somente se for funcionário, contratado ou fornecedor da empresa do grupo Anglo American na França
- Você poderá relatar apenas as seguintes questões usando o Speak Up:
 - Ações que podem resultar em perigo para a saúde e/ou segurança das pessoas ou danos ao meio ambiente
 - Ofensas criminais, incluindo fraude, suborno, corrupção e lavagem de dinheiro e qualquer violação dos direitos humanos (por exemplo, abuso de condições de produção estrangeiras com base em trabalho infantil)
 - Conflito de interesses
 - Comportamento anticoncorrencial
 - Não cumprimento de qualquer obrigação legal
 - Uso indevido de ativos da empresa, incluindo prática ilegal (não apenas prática antiética) em contabilidade, controles contábeis internos, relatórios financeiros e questões de auditoria
 - Violações de Políticas e Procedimentos que sustentam o Código de Conduta
 - Qualquer outra preocupação legal
 - Ocultação de qualquer um dos itens acima

3. Alemanha

Se você pretende usar o Speak Up para relatar preocupações relacionadas à conduta de indivíduos empregados ou contratados por uma empresa Anglo American na Alemanha, observe que seu uso do Speak Up não é obrigatório (em outras palavras, você poderá usar o Speak Up para relatar questões, mas não é sua responsabilidade fazê-lo).

Histórico de revisões

Compromisso de governança de Políticas:

Data de aprovação pelo PGC:	17 de agosto de 2018
Aprovado pelo CorpCo:	11 de setembro de 2018

Controle de documentos

Frequência da revisão da Política após a data de emissão:	A cada três anos
-----------------------------------------------------------	------------------

Se esta Política tiver uma ou mais renúncias aprovadas em vigor:

Nº	1
A renúncia aplica-se a	Anglo American Austrália
Renúncia efetiva desde	A confirmar
Expiração da renúncia	A confirmar
Data em que a renúncia foi aprovada	A confirmar

As seguintes alterações foram feitas desde a publicação anterior deste documento:

Nome da Política antiga, data e número da versão:	Política de Denúncia da Anglo American PLC (maio de 2014)
---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

Principais alterações feitas:

- A aplicação da Política no Grupo Anglo American foi esclarecida (“todas as operações gerenciadas”) e estendida aos contratados.
- O escopo dos problemas relatáveis agora inclui violações dos direitos humanos e quaisquer violações do Código de Conduta e das Políticas/Procedimentos que o sustentam.
- Esclarecimento do processo pelo qual os alertas do Speak Up devem ser enviados e como eles são recebidos, processados e, quando necessário, investigados.
- Adição da referência ao compromisso da Anglo American de aderir à legislação que protege os direitos dos denunciantes. O esclarecimento incluiu que tais proteções não se aplicam a nenhuma apresentação de informação conhecida como falsa.
- A seção de comunicação inclui compromisso expandido para se comunicar com partes interessadas externas e internas sobre o Speak Up.
- Reforço das consequências da seção de violação para incluir referência ao encaminhamento de questões às autoridades legais para outras ações, quando apropriado.
- Inclusão do aviso de privacidade no Anexo A e alterações relacionadas à Política para abordar os requisitos no âmbito do Art. 13/14 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679.
- Inclusão do Anexo B para atender aos requisitos da legislação local de proteção de dados nos principais países da UE: Bélgica, França e Alemanha.